

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2011

Assunto: Projeto de Lei nº 011/2011

Trata-se de parecer ao Projeto de lei nº 011/2011, de autoria do Sr. Vereador João Rio Zampronio Villarino, na qual institui e inclui no calendário oficial do município o “Dia Oficial do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança”, a ser comemorado anualmente todo dia 10 de maio.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, I do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais, o presente Projeto de Lei é **legal**, face ás normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 14 de Fevereiro de 2011

Mario Roberto PLazza  
Procurador Jurídico